

# Resolução nº 189



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 189

Autor: Vereador Naim Lopes de Menezes

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense à Sra. Regina  
Maria F. de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 13/71

Data apresentação: 29 / 04 / 71 Data da Leitura: 30 / 04 / 71

Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 04 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>06.05.71</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 05 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 05 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 07 / 07 / 71 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 73v e 74 (setenta e tres verso e setenta e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 ( cinco )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

Aprovado em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Votação  
 Fase Regime de Urgência.  
 V. R. 5/7/71  
 Secretário



LIDO  
 Em 30 / 4 / 19 71  
 Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
 Estado do Rio de Janeiro

ALVARO  
 30 / 4 / 19 71  
 Secretário

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 15/71

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTAREDOENSE À SRA.  
 EMENTA: - REGINA MARIA F. DE OLIVEIRA".

Artigo 1.<sup>o</sup> - Fica concedido o Título de Cidadã Voltaredoense à Sra. Regina Maria F. de Oliveira.

Artigo 2.<sup>o</sup> - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1.<sup>o</sup>, seus itens e artigo 2.<sup>o</sup> da Resolução nº 51/62 de 1.<sup>o</sup> de agosto de 1962.

Artigo 3.<sup>o</sup> - A concretização da homenagem prevista no artigo 1.<sup>o</sup> desta Resolução se dará no dia 17 de Julho de 1971.

Artigo 4.<sup>o</sup> - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Detúlio Vargas, 29 de abril de 1971.

Maria Lopes de Feneças  
 Vereador

*[Handwritten signatures and initials]*

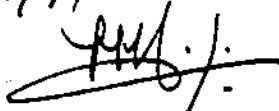
JUSTIFICATIVA:-- Todos os senhores vereadores conhecem a Sra. Regina Maria e o seu grande amor pelo Brasil. Tivemos oportunidade de ouvir suas palavras e conhecer os detalhes de sua obra. Simplesmente como completo das informações que a existência de essa homenagem sobir e resumir:--

- Filosofia (jornalismo).
- Curso de Relações Públicas da Associação Brasileira de Relações Públicas.
- Curso de Psicologia.
- Curso de Relações Humanas e Sociais no Trabalho.
- Curso de Jurisprudence da Associação Brasileira de Jornalistas e Escri

*[Handwritten signature: D. Palma de Oliveira]*


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 189	FL. 01	<i>[Handwritten mark]</i>

À Comissão de Constitu-  
tuição, Justiça e Redação  
para seu pronunciamento  
em 3/5/71



**NAIM LOPES DE MENEZES**  
Vice-Presidente

Recebi cópia para parecer da  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação em, 06/5/71.



José Domingos de Macedo  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 05 FOLHAS.

Funcionário

*Leona*



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 13/71.

- Fl.02 -

EMENTA: -

torres de Turismo (ABRAJET).

Curso de Taquigrafia.

Curso de Cinema da ASA,

(Associação Social Arquidiocesana).

Membro associado da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

Membro associado da Associação Espiritossantense de Imprensa (ABI).

Membro associado da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo (ABRAJET).

Membro associado do Sindicato dos Publicitários do Estado da Guanabara (Guanabara).

Agenciadora militante de propaganda.

Jornalista profissional e militante na imprensa carioca e paulista através da Empresa Jornalística dos Municípios.

Ex-Chefe de Relações Públicas e Divulgação de Empresa Rollac.

Ex-Chefe de Seções do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Ex-Produtora de Programas Radiofônicos nas Rádios Inconfidência, do Belo Horizonte, Espírito Santo, de Vitória, Continental, Rio de Janeiro e Tupi, da Guanabara.

Repórter especializada da revista "Agricultura e Pecuária".

Cronista especializada nos setores de rádio, televisão, cinema, teatro e discos da imprensa carioca.

Repórter, colunista, e cronista social da revista "Mundo Italiano".

Foi a primeira repórter no Brasil, com menor de idade, a fazer uma série de reportagens sobre a Penitenciária de mulheres, em Bangá, e cuja entrada na mesma só foi possível com ordem expressa do então Ministro da Justiça, Embaixador Negreão de Lima.

Chefe de Reportagem, Assistente da Direção Geral e Chefe de Relações Públicas da Empresa Jornalística dos Municípios.

Autora de vários trabalhos jornalísticos, em defesa da causa munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
R-189	FL. 02	



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 13/71.

-Fl.03-

EMENTA: . . .

palista, em todos os Estados brasileiros e inúmeros municípios, durante as gestões de vários governos Estaduais publicado na "Revista dos Municípios", da Empresa Jornalística dos Municípios. Seus trabalhos jornalísticos e até edições completas da citada revista feitas, mereceram noções e cartas de congratulações de diversos Governos Estaduais durante os doze anos que vem exercendo essas funções na referida Empresa.

Está percorrendo o Brasil pela 12ª vez em viagens de pesquisa, estudo e trabalho.

Pelos relevantes trabalhos jornalísticos prestados a todos os Estados brasileiros, em defesa da causa municipalista, em especial, ao Brasil e ao seu povo, tem recebido licenças e honras por seus livros e opiniões emitidas por destacados e ilustres personalidades do cenário nacional.

Autora do livro "VOCÊ NE CONHECE?" (O Brasil visto de perto), obra complementar à Educação Moral e Cívica e de Cultura Geral, segundo pareceres do Prof. Álvaro Neiva, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo e do Prof. Celso Kelly, membro do Conselho Federal de Cultura, obra essa que tem por objetivo a conscientização do povo brasileiro sobre o Brasil e o homem brasileiro.

No livro são encontradas as opiniões emitidas a respeito da autora e de sua obra pelas seguintes personalidades: ex-Governador Dr. Geremias de Mattos Pontes; ex-Governador da Guanabara, Dr. Negão de Lima; atual Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Arthur Carlos C. dos Santos; Marechal Augusto Magessi; Maj. Narciso de Fereira, Diretor Cultural do C. Militar; escritora Diná Silveira de Queiroz, entre outros.

Em preparo um livro sobre os municípios fluminenses focalizando aspectos até hoje não abordados em livros, com integral apoio de

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-189	FL. 03	



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 13/71

-fl.04-

EMENTA: . . .

vários. Prefeitos Municipais do Estado do Rio.  
Em preparo outro livro de Educação Moral e Cívica e de Cultura  
Geral abordando também aspectos do Brasil até hoje não aborda-  
dos.

Foi convidada, pelo Embaixador Henri Senghor, do Senegal, para  
fazer idêntico livro sobre o citado país, como hóspede oficial  
do Governo do Senegal.

*Handwritten signatures:*  
R. Pereira  
Gonçalves  
Mont  
C. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Decisão e Arquivo	
R-189	FL. 04

1155/10.



R E S O L U Ç Ã O N.º 189

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À SRA.  
REGINA MARIA F. DE OLIVEIRA.

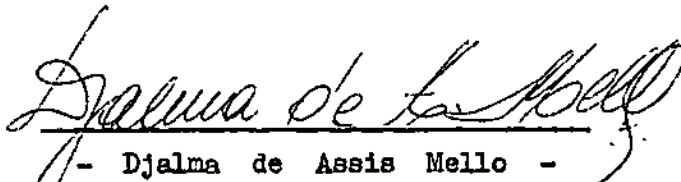
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA decreta e eu promulgo a  
seguinte RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ VOLTARREDON-  
DENSE" à SRA. REGINA MARIA F. DE OLIVEIRA.

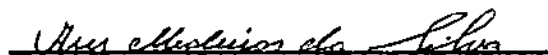
Artigo 2º - A entrega do pergaminho será efetuada em sessão  
solene a ser marcada posteriormente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Julho de 1971

  
- Djalma de Assis Mello -  
/Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 189	FL. 05	

  
- Ary Medeiros da Silva -  
/ 1º Secretário.

